



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1.709/2011, DE 19 DE MAIO DE 2011.

Autor: Poder Executivo

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO BAILE DO ALGODÃO E MISS CAMPO VERDE, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar despesas no valor de até R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) com a realização do evento denominado Baile do Algodão e Miss Campo Verde 2011, que acontecerá em nosso Município no dia 04 de junho 2011.

Parágrafo único – O concurso Miss Campo Verde 2011, será realizado durante o Baile do Algodão, evento este organizado pelas entidades Rotary Clube e Loja Maçônica de Campo Verde, as quais destinarão 20% do lucro do evento à APAE de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 19 de maio de 2011.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e sem emenda.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO